

PORTARIA UNILA Nº 37, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 860/2018,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 5 de fevereiro de 2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Ordinário, instaurada através da Portaria UNILA nº 614/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 384, de 12 de setembro de 2018, p. 4, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.005030/2017-01, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que, porventura, venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

RETIFICAÇÃO

No anexo II da Resolução CONSUN Nº 42/2018, publicada no boletim de serviços, nº 410 de 21 de dezembro de 2018, onde se lê:
Abril 2019

8	Fim do prazo para Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu registrarem os dados da Coleta CAPES 2018 na Plataforma Sucupira.
---	--

leia-se:

Março 2019

8	Fim do prazo para Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu registrarem os dados da Coleta CAPES 2018 na Plataforma Sucupira.
---	--

Foz do Iguaçu, 31 de janeiro de 2019.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA PROAGI Nº 018 de 25 DE JANEIRO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 30/2018, firmado com a empresa WOOD CENTER

COMERCIO EIRELI, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários administrativos e acadêmicos:

I. Gestor de Execução: CLARISSA BUSS. Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2149970;

II. Fiscal Técnico: GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, Desenhista Projetista, SIAPE 2146661; LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1823978;

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 965/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 408, de 12 de dezembro de 2018, onde se lê:... pelo período de 08 a 28 de janeiro de 2018... , leia-se: ... pelo período de 08 a 28 de janeiro de 2019.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 976/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 410, de 21 de dezembro de 2018, onde se lê:... Professor Assistente A, Nível 01... , leia-se: ... Professor Assistente A, Nível 02.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 101/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.016318/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor RAIH CANZI ZEFERINO, Assistente em Administração, SIAPE 2148247, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 102/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-